



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

21 - 07 - 20

Jornal A. M. P.

Página 234

Edição 2056

marizete

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 713/2020

Data: 20/07/2020

Revoga na alínea "d" os incisos I, II e III e alínea "e" do artigo 1º da Portaria 704/2020 e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogadas na alínea "d" os incisos I, II e III e alínea "e" do artigo 1º da Portaria 704/2020, de 20/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de julho de 2020.



HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal